



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

DECRETO N.º 0008 DE 21 DE MARÇO DE 2017

Abre crédito por Anulação

O gestor de COROMANDEL usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº3823, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito ESPECIAIS de R\$129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PODER EXECUTIVO	129.000,00
01 GABINETE DO PREFEITO	60.000,00
01 GABINETE DO PREFEITO	
06 181 0002 2 0004 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR E FLC	60.000,00
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
3 1 91 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.500,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	69.000,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 302 0006 2 0049 MANUTENÇÃO DO TFD TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLI	69.000,00
3 3 90 48 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	69.000,00

Artigo 2º - Constituem recursos para abertura acima citado, a anulação total ou parcial da dotação abaixo:

02 PODER EXECUTIVO	129.000,00
01 GABINETE DO PREFEITO	10.000,00
01 GABINETE DO PREFEITO	
06 181 0002 2 0004 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR E FLC	10.000,00
3 3 50 41 00 CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO	50.000,00
04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO	
04 122 0002 2 0017 RECOLHIMENTO OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	50.000,00
3 3 90 08 00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MI	50.000,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	69.000,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 122 0006 2 0110 RECOLHIMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁR	69.000,00
3 3 90 08 00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MI	69.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrjrio, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, Estado de Minas Gerais 21 de março de 2017.

DIONI MARIA PEKI'S
PREFEITO
CPF - 351.861.786-91

Só se é válido desde que contenha o carimbo
CERTIFICAÇÃO devidamente assinado pelo
DIRETOR DE ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS